



EXTRATO DA ATA	63ª Reunião – Comitê de Auditoria Estatutário – CAE
Data: 27/10/2020 Horário: 14h00 às 17h45	VIDEOCONFERÊNCIA

MEMBROS DO CAE PRESENTES: Jerônimo Antunes – Conselheiro de Administração e Coordenador do CAE, Silverio Crestana e Alexandre Akio Motonaga.

CONVIDADOS PERMANENTES: Edson Kawakami, Chefe do Departamento de Auditoria – ADI, Marcelo Monteiro Praça, Gerente de Gestão de Riscos Corporativos, Segurança da Informação e Conformidade – GRC, e Mariana Albert Acherboim, Assessora de Governança Corporativa – AGC.

Pauta da Reunião

ITEM 1.1. Minutas das atas de reuniões anteriores;

ITEM 2.1. Mapeamento de riscos e oportunidades fiscais (demanda 36.4);

ITEM 2.2. Operação societária envolvendo a transação de ativos entre o Estado e a Companhia do Metrô, considerando os 26 Trens da CAF e sobressalentes adquiridos pelo Estado, através da Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM, para serem operados na Linha 5 – Lilás: Atualização da manifestação sobre laudo de avaliação de 26 Trens e Sobressalentes;

ITEM 2.3. Áreas *remanescentes 6.2 cc demanda 32.1* cronograma para a regularização de áreas apresentando planejamento de possíveis soluções;

ITEM 2.4. Acompanhar o desenvolvimento do plano anual de riscos corporativos (AT 5.3);

ITEM 2.5. Conhecer o mapa de riscos corporativos (AT 5.4);

ITEM 2.6. Acompanhar a evolução dos planos mitigatórios dos riscos corporativos (AT 5.5);

ITEM 2.7. Relatório de Atividades da GRC – Trimestral (AT 5.6);

ITEM 2.8. Outros assuntos.

CONVIDADOS DA REUNIÃO:

Claudio Ferreira - Diretor Comercial - DC

Mônica Gomide Mendes - Gerente de Controladoria – GCT

Thiago Bassetti Martinho – Coord. de Desapropriações e Contencioso Tributário – JUD/DTR

Silvia Regina T. B. G. Pereira - Gerente de Negócios Patrimoniais e Mídias Digitais – GNP

Silvio Valdrighi – Chefe do Departamento de Gestão de Riscos GRC/RCG

* Conselho de Administração da Cia. Do Metrô (Reunião realizada em 30.11.18), acolhendo recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário sejam efetivadas apenas por extrato, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões, devendo as atas na íntegra, permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016.